



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 33 , DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**ESTABELECE PONTO FACUTATIVO EM DIA ÚTIL QUE
EXISTA JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DA
COPA DO MUNDO SEDIADA NA RUSSIA NO ANO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o acontecimento do Campeonato Mundial de Futebol FIFA 2018, que terá início no dia 14 de junho de 2018, com data final para o dia 15 de julho de 2018, no qual a seleção brasileira participará;

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo de Futebol só ocorre a cada quadriênio, bem como que a Seleção Brasileira ultrapassou a fase de grupos do campeonato estando classificado para as oitavas de final;

CONSIDERANDO, que o futebol é o esporte mais praticado no Brasil, assim como, os jogos realizados pela Seleção Brasileira de Futebol são assistidos pela maioria dos cidadãos da nação;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, internas e externas, bem como, na autarquia municipal, no dia 02/07/2018, segunda feira funcionará em regime de ponto facultativo.

Parágrafo Único: fica sob responsabilidade de cada chefes de setores a discricionariedade sob os serviços que não podem se enquadrar neste horário, haja vista a possibilidade de prejuízo aos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua elaboração caso se faça necessário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 28 de junho de 2018.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito